

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 08- R, DE 18 DE JUNHO DE 2018. ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CIM POLO SUL, NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO – FIFA 2018, E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

Publicação Nº 141686

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 08- R, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece o horário de funcionamento do CIM POLO SUL, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo – FIFA 2018, e das outras providencias.

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a realizar-se na Rússia;

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

RESOLVE:

Art. 1º - Que o expediente do CIM POLO SUL, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol dar-se-á da seguinte forma:

I - Nos dias em que os jogos forem realizados pela manhã, o expediente será normal, com intervalo somente no horário do jogo, o qual será assistido na sede do CIM POLO SUL.

II- Nos dias em que os jogos forem realizados à tarde, o expediente se encerrará uma hora antes do início do jogo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 18 de junho de 2018.

Angelo Guarçoni Junior

Presidente do CIM POLO SUL

CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

ERRATA DA ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU 002/2018, OCORRIDA AOS 17 DE MAIO DE 2018.

Publicação Nº 141677

ERRATA DA ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU 002/2018, ocorrida aos 17 de maio de 2018.

Onde lê-se:

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU 001/2018

Leia-se

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU 002/2018

Onde lê-se:

Item 03 – Apresentação e deliberação sobre a manifestação de inclusão de outros municípios ao Consórcio Público Rio Guandu: Ana Paula fez a leitura do ofício de pedido de adesão ao Consórcio do município de Itaguaçu. O vice prefeito, Sr. José Luiz Beccalli, esteve presente e endossou o interesse do município em aderir ao Consórcio. Ana Paula informou que o prefeito e o Secretário de Meio Ambiente do município de Itarana estiveram no Consórcio para conhecimento do mesmo e que manifestaram interesse em aderir ao Consórcio, entretanto, até a presente data não oficializaram interesse. Após a discussão a assembleia

aprovou a adesão dos municípios de Itaguaçu e de Itarana ao Consórcio Público Rio Guandu.

Leia-se

Item 03 – Apresentação e deliberação sobre a manifestação de inclusão de outros municípios ao Consórcio Público Rio Guandu: Ana Paula fez a leitura do ofício de pedido de adesão ao Consórcio do município de Itaguaçu. O vice prefeito, Sr. José Luiz Beccalli, esteve presente e endossou o interesse do município em aderir ao Consórcio. Ana Paula informou que o prefeito e o Secretário de Meio Ambiente do município de Itarana estiveram no Consórcio para conhecimento do mesmo e que manifestaram interesse em aderir ao Consórcio, entretanto, até a presente data não oficializaram interesse. Após a manifestação favorável da inclusão dos municípios de Itaguaçu e Itarana ao Consórcio, Ana Paula apresentou o valor da cota de ingresso referente a 10% ao valor do rateio anual e que de acordo com as características dos municípios supracitados serem correspondentes aos municípios de Brejetuba, Conceição do Castelo e Laranja da Terra, o valor anual será de R\$ 45.144,00 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais). Ressaltou que caso os municípios façam adesão no corrente exercício, os mesmos devem pagar o valor da cota de adesão, sendo R\$ 4.514,40 (Quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos) e o valor do Contrato de Rateio dos anos subsequentes serão definidos em Assembléia. Após a discussão a assembleia aprovou a adesão, bem como o valor da cota e do Contrato de Rateio

Anual dos municípios de Itaguaçu e de Itarana ao Consórcio Público Rio Guandu.

João de Barros Neto
Presidente

Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executiva

RESUMO CONTRATO Nº 005/2018

Publicação Nº 141850

RESUMO CONTRATO Nº

005/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU.

CONTRATADO: GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POEIRA.

OBJETO: Contratação do Grupo Teatral "Gota, Pó e Poeira" para 16 apresentações da peça teatral "Lixo - um problema meu", com apresentações em todos os municípios consorciados que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Valor global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do contrato.

Despesa: 33.90.3999 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Assinatura: 15 de junho de 2018.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 001 DE 2018

Publicação Nº 141851

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu em exercício, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, constante do Processo de Inexigibilidade nº 001/2018, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação do GRUPO TEATRAL "GOTA, PÓ E POEIRA" para 16 apresentações da peça teatral "Lixo - um problema meu", em todos os municípios consorciados que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, perfazendo o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Afonso Cláudio - ES, 15 de junho de 2018.

ANA PAULA ALVES BISSOLI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO
GUANDU

Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, para Contratação do GRUPO TEATRAL "GOTA, PÓ E POEIRA" para 16 apresentações da peça teatral "Lixo - um problema meu", no valor global R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), autorizo o empenho da despesa.

Afonso Cláudio - ES, 15 de junho de 2018.

JOÃO DO CARMO DIAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU